

TERMO DE ABERTURA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021, abre-se o Processo administrativo nº 023/2021, da Dispensa de Licitação nº 002/2021-IPSEMA, objetivando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Volume: 01/01

Memo. Adm. nº 023/2021

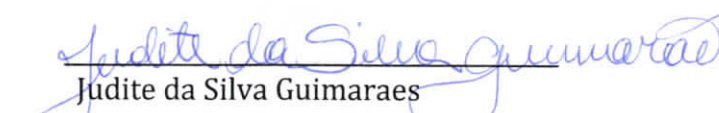
Açailândia (MA), em 19 de janeiro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente.



Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1-

2- JUSTIFICATIVA:

Com as estações climáticas indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujeiras por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do IPSEMA não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

3- OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

3.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Manutenção e limpeza preventiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	18		
02	Manutenção e limpeza corretiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S	Unidade	18		
03	Manutenção e limpeza preventiva em cortina de central de ar condicionado de 12.000 BTU'S.	Unidade	04		
04	Instalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05		
05	Desinstalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05		
	Total				



CNPJ: 11.569.190/0001-89

4 - DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

4.1 - A manutenção e a operação dos aparelhos serão executadas nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da CONTRATADA no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

4.2 - Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

4.3 - Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de Higienização;

4.4 - Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação - Manutenção Programada;

4.5 - Caso o supervisor técnico da CONTRATADA julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

5 - DA MANUTENÇÃO CORRETIVA

5.1 - A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

5.2 - Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da CONTRATADA.

5.3 - Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser entregues pela CONTRATADA ao fiscal do contrato.

5.4 - Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do CONTRATANTE.

5.5 - Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a CONTRATADA deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças, ao gestor do contrato.

6 - DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS

6.1 - A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

6.2 - A CONTRATADA será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela CONTRATANTE;

6.3 - Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionando normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

7 - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS.

7.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto da fundamentação jurídica ressalvada as hipóteses previstas na lei n.º 8.666/93, desde que previamente autorizado pelo órgão requisitante;

7.2 - A empresa vencedora da licitação deverá possuir todas as ferramentas apropriadas e específicas para execução de quaisquer serviços de manutenção;

CNPJ: 11.569.190/0001-89

7.3 - A empresa vencedora da licitação deverá indicar gerente, supervisor ou qualquer pessoa capacitada para representá-la junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

9- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

10- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Açailândia, Estado do Maranhão.


Açailândia (MA), 19 de janeiro de 2021.



Judite da Silva Guimaraes
Diretora do departamento administrativo.

Portaria 009/2021-IPSEMA

Aprovado em 19 / 01 de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB




SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.
Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia – MA, 20 de janeiro de 2021.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Em anexo segue as especificações dos produtos.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

OFÍCIO Nº 024/2021

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SANTANA

CNPJ:19.986.809/0001-62

ENDEREÇO: Rua Bom Jesus nº 471-Centro

Açailândia-MA

E-MAIL:tecrefrigeracao1@gmail.com

TEL: (99) 99141-0757

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para o IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

ANEXO 01

1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção e limpeza preventiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	18		
02	Manutenção e limpeza corretiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S	Unidade	18		
03	Manutenção e limpeza preventiva em cortina de central de ar condicionado de 12.000 BTU'S.	Unidade	04		
04	Instalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05		
05	Desinstalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05		
	Total				

Açailândia-MA, em 20 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de compras do IPSEMA



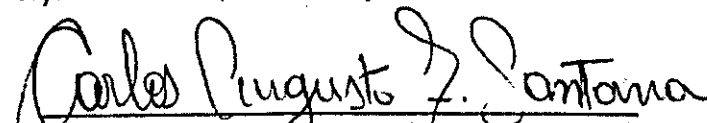
CNPJ: 19.986.809/0001-62

ANEXO 01

1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção e limpeza preventiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	18	80,00	1440,00
02	Manutenção e limpeza corretiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S	Unidade	18	250,00	4500,00
03	Manutenção e limpeza preventiva em cortina de central de ar condicionado de 12.000 BTU'S.	Unidade	04	50,00	200,00
04	Instalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05	250,00	1250,00
05	Desinstalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05	50,00	250,00
	Total				7.640,00

Açailândia-MA, em 25 de janeiro de 2021.


Carlos Augusto Figueiredo Santana

Endereço: Rua Bom Jesus nº 471 - Centro - Açailândia-MA-CEP: 65.930-000
Telefone (99) 991410757
E-mail: tecrefrigeracao1@gmail.com

OFÍCIO Nº 026/2021.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA
CNPJ: 38.591.838/0001-70
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS 137, CENTRO
AÇAILÂNDIA – MA
E-MAIL: contato@climafriofr.com.br

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

ANEXO 01

1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção e limpeza preventiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	18		
02	Manutenção e limpeza corretiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S	Unidade	18		
03	Manutenção e limpeza preventiva em cortina de central de ar condicionado de 12.000 BTU'S.	Unidade	04		
04	Instalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05		
05	Desinstalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05		
	Total				

Açailândia-MA, em 20 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de compras do IPSEMA



ORÇAMENTO

Dados do Orçamento	
Data / Hora	27/01/2021 17:01:12
Cliente	Nome: Instituto de previdência social dos servidores de açãflândia E-mail: comprasipsema@hitmail.com Telefone: (99) 99187-2072 CPF: _____ CNPJ: 11.569.190/0001-89 Endereço: Rua Maranhão número 1708 ao lado da acia
Técnico	Nome: Cláudia dos santos vieira 32886586234 E-mail: fernandonetofr1@gmail.com CPF: 328..86.5,8-62
Descrição	Manutenção e Higienização geral de ar condicionado

Detalhamento

TIPO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço	Manutenção e limpeza preventiva em central de ar condicionado de 9.000,12.000 BTUs	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
Serviço	Manutenção e limpeza corretiva em central de ar condicionado de 9.000,12.000 BTUs	18	R\$ 160,00	R\$ 2.880,00
Serviço	Manutenção e limpeza preventiva em cortina de central de ar condicionado de 9.000,12.000 BTUs	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00

Serviço	Instalação de central de ar condicionado de 9.000,12.000 BTUs	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
Serviço	Desinstalação de central de ar condicionado de 9.000,12.000 BTUs	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Total				R\$ 7.960,00

Forma de pagamento

1

OFÍCIO Nº 024/2021

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: FERNANDA ANTONIA DE AS SANTOS
CNPJ: 30.921.705/0001-02
ENDEREÇO: PROJETADA QD 02 LOTE 886-PARQUE UNIAO
CIDADE:AÇAILANDIA-MA
CEP.65.930-000
E-mail: climafriofr@hotmail.com
Telefone(99) 99122-8886

ASSUNTO: Solicitação de cotação de preços para o IPSEMA.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: comprasipsema@hotmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

ANEXO 01

1.1 Planilhas com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção e limpeza preventiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	18		
02	Manutenção e limpeza corretiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S	Unidade	18		
03	Manutenção e limpeza preventiva em cortina de central de ar condicionado de 12.000 BTU'S.	Unidade	04		
04	Instalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05		
05	Desinstalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	Unidade	05		
	Total				

Açailândia-MA, em 20 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de compras do IPSEMA



CLIMAFRIO VENDAS E SERVIÇOS
FERNANDA ANTÔNIA DE SA
SANTOS
CNPJ 30.921.705/0001-02
+55 (99) 99122-8886
+55 (99) 98199-8886
climafriofr@hotmail.com

Rua Projetada QD 02 LT 886, 886, Porque União
Açailândia - MA | CEP 65930-000
<http://www.climafriofr.com.br/>
f /climafrio vendas e servicos
@climafriofr8

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS. E COM ESSA MISSÃO QUE, DESDE 2012, TRABALHAMOS COM PROFISSIONALISMO E DEDICAÇÃO. CLIMAFRIO. SEU BEM-ESTAR EM BOAS MÃOS.

PROPOSTA COMERCIAL 013-2021 | Manutenção e Higienização geral de ar condicionado.

Cliente: IPSEMA AÇAILÂNDIA

Contato: SANDRA CARVALHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 11.569.190/0001-89
Rua Maranhão, 1708, ACIA, GETAT
Açailândia - MA | CEP 65930-000

Telefone: 99 99187-2072
E-mail: ipesema2010@hotmail.com

SERVIÇOS

Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREVENTIVA SPLIT HI-WALL 9.000,12.000 BTUS. (com os seguintes procedimentos de verificação de capacitores limpeza dos filtros e da bandeja de água do drenos e medições da carga de fluido refrigerante).	R\$ 90,00	unidade	18	R\$ 1.620,00
MANUTENÇÃO E LIMPEZA CORRETIVA SPLIT HI-WALL 9.000,12.000 BTUS. (com os seguintes procedimentos retirar da unidade evaporadora e da unidade condensadora para higienização geral).	R\$ 140,00	unidade	18	R\$ 2.520,00
MANUTENÇÃO E LIMPEZA CORRETIVA EM CORTINA DE AR. (com os seguintes procedimentos retirada do equipamento desmontagem e higienização geral e verificação de todos os componentes que faz parte do equipamento).	R\$ 100,00	unidade	4	R\$ 400,00
INSTALAÇÃO DE SPLIT HI-WALL DE 9.000,12.000 BTUS. (com os seguintes procedimentos montagem da unidade evaporadora e da unidade condensadora incluído 2 metros de tubulação de alta e baixa pressão com suporte para condensadora).	R\$ 330,00	unidade	5	R\$ 1.650,00
DESINSTALAÇÃO DE SPLIT HI-WALL DE 9.000,12.000 BTUS. (com os seguintes procedimentos retirada da unidade evaporadora e da condensadora).	R\$ 90,00	unidade	5	R\$ 450,00
Subtotal serviços				R\$ 6.640,00

VALOR TOTAL

R\$ 6.640,00

Condições de pagamento

À vista.

Forma de Pagamento

Transferência bancária .

Informações adicionais

Dados bancários
banco do nordeste
Fernanda Antônia de Sá Santos
CNPJ:30.921.705/0001-02

Agência :166
Conta c/c 40774-7

Açailândia, 26/01/2021

CLIMAFRIO VENDAS E SERVIÇOS

DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços correntes de mercado, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 26 de janeiro de 2021.

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de compras do IPSEMA
Port. N^o 014/2021-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		P. MÉDIO UNIT. PREÇO UNIT	P. MÉDIO TOTAL TOTAL
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Manutenção e limpeza preventiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	UNID.	18	80,00	1.440,00	90,00	1.620,00	120,00	2.160,00	96,66	1.740,00
2	Manutenção e limpeza corretiva em central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S	UNID.	18	250,00	4.500,00	140,00	2.520,00	160,00	2.880,00	183,34	3.300,00
3	Manutenção e limpeza preventiva em cortina de central de ar condicionado de 12.000 BTU'S.	UNID.	4	50,00	200,00	100,00	400,00	130,00	520,00	93,33	373,00
4	Instalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	UNID.	5	250,00	1.250,00	330,00	1.650,00	360,00	1.800,00	314,00	1.567,00
5	Desinstalação de central de ar condicionado de 9.000, 12.000 BTU'S.	UNID.	5	50,00	250,00	90,00	450,00	120,00	600,00	86,67	433,00
SOMA TOTAL:					7.640,00		6.640,00		7.960,00		7.413,00

Açailândia/Ma, 26 DE JANEIRO DE 2021

Thamirys Santos de Oliveira

Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Portaria 014/2021-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

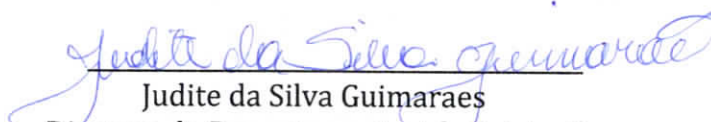
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a objeto Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. Conforme Inciso III do Art. 7.º da Lei 8.666/93.

Peço ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$ 7.413,00 (sete mil quatrocentos e treze reais).

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, em 26 de janeiro de 2021.



Judite da Silva Guimarães
Diretora do Departamento Administrativo.
Portaria 009/2021-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo
Nesta.

CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, instalação e desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do Tesouro Municipal, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2021, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0035.2.159	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de ter. pessoas jurídicas	430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

Departamento de contabilidade, aos (27) vinte e sete dias do mês de janeiro de 2021.

Atenciosamente,




Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
CRC/MA-7429
Contadora do IPSEMA.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de Limpeza, Manutenção, Instalação e Desinstalação de Central de Ar Condicionado, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA) 27 de janeiro de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB